

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 59/XIII/ 4.ª SL

Em 19 de junho de 2019, pelas 9 horas e 55 minutos, reuniu a Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias, na sala 4 do Palácio de S. Bento, na presença das Senhoras e dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta ata, com a seguinte ordem do dia:

1. **Informações;**
2. **Distribuição de iniciativas legislativas: nomeação de relator e deliberação sobre consultas a promover;**
3. **Apreciação e votação dos pareceres sobre as seguintes iniciativas legislativas:**
 - **Projeto de Lei n.º 1182/XIII/4.ª (PAN) - Privilegia o modelo de residência alternada sempre que tal corresponda ao superior interesse da criança;**
Relator: Deputado Rocha Andrade (PS)
 - **Projeto de Lei n.º 1190/XIII/4.ª (PS) - Altera o Código Civil, estabelecendo o princípio da residência alternada do filho em caso de divórcio, separação judicial de pessoas e bens, declaração de nulidade ou anulação do casamento dos progenitores;**
Relatora: Deputada Andreia Neto (PSD)
 - **Projeto de Lei n.º 1209/XIII/4.ª (CDS-PP) - Sobre o estabelecimento da residência alternada dos menores, em caso de divórcio separação judicial de pessoas e bens, declaração de nulidade ou anulação do casamento;**
Relatora: Deputada Andreia Neto (PSD);
 - **Projeto de Lei n.º 1215/XIII/4.ª (Ninsc) - Procede à oitava alteração à Lei de Financiamento dos Partidos Políticos, Lei n.º 19/2003, de 20 de Junho, e à terceira alteração à Lei dos Partidos Políticos, aprovada pela Lei Orgânica n.º 2/2003, de 22 de Agosto e aprova o Regime Jurídico das Fundações e Associações de Partidos Políticos;**
Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS)
4. **Apresentação do relatório relativo à reunião do Grupo Especializado de Controlo Parlamentar Conjunto da Europol, que decorreu em Bucareste em fevereiro de 2019 (inclui a proposta de alteração ao regulamento relativamente à representação do GCPC no Conselho de Administração da Europol);**
Relatores: Deputados Fernando Anastácio (PS) e Vânia Dias da Silva (CDS-PP)
5. **Ratificação das votações indiciárias alcançadas no Grupo de Trabalho - Regulamento Geral da Proteção de Dados, sobre a Proposta de Lei n.º 126/XIII/3.ª (GOV) - Altera o regime jurídico aplicável ao tratamento de dados referentes ao sistema judicial;**
6. **Discussão e votação na especialidade das seguintes iniciativas legislativas:**
 - **Proposta de Lei n.º 167/XIII/4.ª (GOV) - Altera o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais;**
 - **Proposta de Lei n.º 168/XIII/4.ª (GOV) - Altera regimes processuais no âmbito da jurisdição administrativa e tributária;**
 - **Proposta de Lei n.º 181/XIII/4.ª (GOV) - Estabelece o regime da resolução dos conflitos de jurisdição entre os tribunais judiciais e os tribunais administrativos e fiscais, regulando a composição, a competência, o funcionamento e o processo perante o Tribunal dos Conflitos;**
 - **Proposta de Lei n.º 182/XIII/4.ª (GOV) - Altera o Código Penal e o Código do Processo Penal acolhendo as disposições da Convenção do Conselho da Europa contra o tráfico de órgãos humanos;**

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 59/XIII/ 4.ª SL

- Projeto de Lei n.º 1028/XIII/4.ª (CDS-PP) - Quinta alteração à Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei de Organização do Sistema Judiciário): adita a competência do Tribunal da Propriedade Intelectual;
 - Proposta de Lei n.º 147/XIII/4.ª (GOV) - Aprova o Estatuto do Ministério Público;
 - Proposta de Lei n.º 191/XIII/4.ª (GOV) - Determina a cessação de vigência de decretos-leis publicados entre os anos de 1981 e 1985;
7. Nova apreciação na generalidade (com eventual apreciação de propostas para aprovação de texto de substituição da Comissão) da Proposta de Lei n.º 170/XIII/4.ª (GOV) - Estabelece as utilizações permitidas de obras em benefício de pessoas cegas, transpondo a Diretiva (UE) 2017/1564, e descriminaliza a execução pública não autorizada de fonogramas e videogramas editados comercialmente;
 8. Fixação da redação final de textos aprovados, nos termos do artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, designadamente do texto que procede à Texto que procede à «Primeira alteração à Lei n.º 14/2002, de 19 de fevereiro, que regula o exercício da liberdade sindical e os direitos de negociação coletiva e de participação do pessoal da Polícia de Segurança Pública com funções policiais» [Proposta de Lei n.º 46/XIII/2.ª (GOV)];
 9. Apreciação e votação do requerimento apresentado pelo PCP para audição do Ministro da Administração Interna para prestar esclarecimentos sobre a aquisição do SIRESP por parte Estado, após audição do Grupo de Trabalho criado pelo Despacho n.º 3458/2019 para apresentar as soluções tecnológicas para as comunicações de emergência em Portugal, a partir de 1 de julho de 2021;
 10. Apreciação e votação de relatórios finais de petições:
 - Petição n.º 537/XIII/4.ª - "Solicita revogação do Capítulo VI do Título I do Livro II do Código Penal, relativo aos crimes contra a honra";
Relator: Deputado Pedro Delgado Alves (PS)
 - Petição n.º 568/XIII/4.ª - "Solicita a adoção de medidas com vista à promoção da igualdade de género na paternidade e na maternidade";
Relatora: Deputada Catarina Marcelino (PS);
 - Petição n.º 583/XIII/4.ª - "Solicitam alteração legislativa com vista à inclusão do Duque de Bragança na Lei do Protocolo do Estado";
Relator: Deputado Telmo Correia (CDS-PP)
 11. Apreciação e ratificação de pareceres da Subcomissão de Ética;
 12. Outros assuntos.

11:00 Horas

Audição da Senhora Provedora de Justiça para apresentação do Relatório Anual de Atividades relativo ao ano de 2018, incluindo o relatório do Mecanismo Nacional de Prevenção.

Aberta a reunião pelo Senhor Presidente, Deputado Bacelar de Vasconcelos (PS), no primeiro ponto reservado a informações, como questão prévia foi deliberado que, além da reunião ordinária prevista para as 10 horas de dia 26 de junho, seria agendada nova reunião da Comissão no final do Plenário, naquele dia, para fazer a discussão e votação na especialidade da [Proposta de Lei n.º 147/XIII/3.ª \(GOV\)](#) - Aprova o Estatuto do Ministério Público, uma vez que o Grupo Parlamentar do PS informou que não estava em condições de o fazer na presente reunião.

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 59/XIII/ 4.ª SL

Em seguida, o Senhor Deputado Jorge Machado (PCP) solicitou que se passasse de imediato aos pontos 7 e 9 da ordem de trabalhos, uma vez que teria de se ausentar da reunião, solicitação que mereceu o acordo dos Grupos Parlamentares presentes.

Assim sendo, passou-se de imediato ao sétimo ponto, que consistia na nova apreciação na generalidade (com eventual apreciação de propostas para aprovação de texto de substituição da Comissão) da Proposta de Lei n.º 170/XIII/4.ª (GOV) - Estabelece as utilizações permitidas de obras em benefício de pessoas cegas, transpondo a Diretiva (UE) 2017/1564, e descriminaliza a execução pública não autorizada de fonogramas e videogramas editados comercialmente, que baixara à Comissão em 11 de janeiro de 2019, para nova apreciação na generalidade.

Em 27 de fevereiro de 2019, foram solicitados pareceres escritos às seguintes entidades: [Conselho Superior da Magistratura](#), [Conselho Superior do Ministério Público](#) e [Ordem dos Advogados](#). Foram igualmente recebidos os seguintes contributos: [Contributo Conjunto - AUDIOGEST, GDA, GEDIPE, VISAPRESS e SPA](#); [Contributo - Confederação do Turismo de Portugal](#); [Contributo - Associação para a Gestão Coletiva de Direito de Autor e de Produtores Cinematográficos e Audiovisuais](#).

Em 11 de junho de 2019, a [requerimento](#) do Grupo Parlamentar do PCP, foi realizada a [audição da Inspeção-Geral das Atividades Culturais](#), com a presença do Senhor Inspetor-Geral, Dr. Luís Botelho.

Em 18 de junho de 2019, o Grupo Parlamentar do PCP apresentou uma [proposta de aditamento](#) à iniciativa legislativa em apreciação.

Na presente reunião, encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à nova apreciação na generalidade da Proposta de Lei e da proposta de aditamento apresentada.

Da votação resultou o seguinte:

- **Proposta de aditamento** apresentada pelo Grupo Parlamentar do PCP – **aprovada** com votos a favor do PS, do BE e do PCP e a abstenção do PSD e do CDS-PP;

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 59/XIII/ 4.ª SL

- **Proposta de Lei**

- **artigos 195.º, 205.º e 206.º-A – aprovados** com votos a favor do PS, do BE e do PCP e a abstenção do PSD e do CDS-PP;

- **artículo remanescente – aprovado** com votos a favor do PSD, do PS, do BE e do PCP e a abstenção do CDS-PP.

O texto de substituição da Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias deverá ser submetido a votações sucessivas na generalidade, especialidade e final global pelo Plenário da Assembleia da República, uma vez que se trata de iniciativa legislativa que baixou sem votação, para nova apreciação. Cumprirá ainda obter do proponente Governo uma declaração sobre se retira a sua iniciativa a favor do texto de substituição aprovado, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 139.º do Regimento da Assembleia da República, sob pena de se impor a sua votação em Plenário previamente ao texto de substituição.

Seguiu-se a apreciação do requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PCP para audição do Ministro da Administração Interna a fim de prestar esclarecimentos sobre a aquisição do SIRESP por parte Estado, após audição do Grupo de Trabalho criado pelo Despacho n.º 3458/2019 para apresentar as soluções tecnológicas para as comunicações de emergência em Portugal, a partir de 1 de julho de 2021, que foi apresentado pelo Senhor Deputado Jorge Machado (PCP). No debate, a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) disse nada ter a opor ao requerimento apresentado e informou que o seu próprio Grupo Parlamentar fizera chegar um requerimento no mesmo sentido, tendo o Senhor Presidente esclarecido que o mesmo chegara a menos de 24 horas da reunião, razão pela qual não foi agendado. Também os Senhores Deputados Fernando Anastácio (PS) e Luís Marques Guedes (PSD) disseram acompanhar o requerimento, acrescentando o último que aguardava com grande expectativa as explicações do Governo, apesar de se estar perante um facto consumado,

No final, submetido a votação, o requerimento foi aprovado por unanimidade, na ausência do PEV. Foi igualmente decidido agregar o requerimento entretanto

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 59/XIII/ 4.ª SL

apresentado pelo Grupo Parlamentar do CDS-PP, na parte em que solicita a audição do Ministro da Administração Interna.

Retomado o segundo ponto da ordem de trabalhos, foram distribuídas as seguintes iniciativas legislativas:

PROPOSTA DE LEI

<i>N.º AUTOR</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>NOMEAÇÃO RELATOR</i>	<i>CONSULTAS A PROMOVER</i>
PPL 205/XIII/4.ª (GOV)	Aprova o regime jurídico do acesso ao direito e aos tribunais	Deputada Emília Cerqueira (PSD)	CSM, CSMP, CSTAF, OA, e OSAE

PROJETOS DE LEI

<i>N.º AUTOR</i>	<i>ASSUNTO</i>	<i>NOMEAÇÃO RELATOR</i>	<i>CONSULTAS A PROMOVER</i>
PJL 1224/XIII/4.ª (PSD)	47.ª Alteração ao Código Penal, criminalizando a conduta de quem mate, sem motivo legítimo, animal de companhia	Deputada Isabel Alves Moreira (PS)	CSMP, CSM, OA
PJL 1232/XIII/4.ª (BE)	Determina a alteração do Regime Jurídico das Custas Judiciais de forma a garantir um acesso mais alargado aos tribunais pelos trabalhadores, pelos trabalhadores precários e pela generalidade dos cidadãos (14.ª alteração ao Regulamento das Custas Processuais)	Deputada Sara Madruga da Costa (PSD)	CSM, CSMP, CSTAF, O.A., OSAE <i>Apreciação pública</i>

Sobre o ponto seguinte, que consistia na discussão e apreciação de pareceres sobre quatro iniciativas legislativas, o Senhor Presidente informou que os respetivos Deputados relatores não tinham enviado os pareceres e que, uma vez que os mesmos já haviam sido agendados em reunião anterior, solicitava uma indicação sobre se mantinham a intenção de apresentar os respetivos pareceres – caso em que a sua apreciação e votação seria agendada para a reunião da Comissão da quarta-feira seguinte, às 10 horas – ou se não mantinham, em definitivo, essa intenção – caso em que a Mesa da Assembleia seria informada de que as iniciativas não mereceriam o parecer da Comissão.

A esse propósito, o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) recordou que a Conferência de Líderes já fechara os agendamentos para as reuniões plenárias futuras até ao final da sessão legislativa, não estando agendada a discussão das referidas

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 59/XIII/ 4.ª SL

iniciativas legislativas, pelo que provavelmente elas iriam caducar com o final da Legislatura.

No ponto seguinte, a Senhora Deputada Vânia Dias da Silva (CDS-PP) apresentou o relatório relativo à reunião do Grupo Especializado de Controlo Parlamentar Conjunto (GCPC) da Europol, que decorreu em Bucareste em fevereiro de 2019, incluindo a proposta de alteração ao regulamento relativamente à representação do GCPC no Conselho de Administração da Europol.

No quinto ponto, foram ratificadas as votações indiciariamente alcançadas no Grupo de Trabalho - Regulamento Geral da Proteção de Dados sobre a Proposta de Lei n.º [126/XIII/3.ª \(GOV\)](#) - Altera o regime jurídico aplicável ao tratamento de dados referentes ao sistema judicial, com confirmação, por parte de todos os Grupos Parlamentares (à exceção do PEV por não se encontrar presente) dos sentidos de voto ali expressos e acima registados

A Proposta de Lei, da iniciativa do Governo, baixara à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 6 de julho de 2018, após aprovação na generalidade.

Sobre a Proposta de Lei foram solicitados e recebidos pareceres das seguintes entidades: [Conselho Superior da Magistratura \(1\) \(2\)](#), [Comissão de Acesso aos Documentos Administrativos \(CADA\)](#), [Comissão Nacional de Proteção de Dados \(CNPD\)](#), [Conselho de Fiscalização do Sistema Integrado de Informação Criminal \(CFSIIC\)](#), [Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais](#), [Conselho Superior do Ministério Público](#) e [Ordem dos Advogados](#).

Em 23 de maio de 2018, a Comissão deliberou constituir um [Grupo de Trabalho](#) para promover a nova apreciação da [Proposta de Lei n.º 120/XIII/3.ª \(GOV\)](#) - *Assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) 2016/679, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados*, bem como a discussão e votação na especialidade das Propostas de Lei n.ºs [125/XIII/3.ª \(GOV\)](#) - *Aprova as regras relativas ao tratamento de dados pessoais para efeitos de prevenção, deteção, investigação ou repressão de infrações penais ou de execução de sanções penais, transpondo a Diretiva (UE) n.º*

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 59/XIII/ 4.^a SL

2016/680, e [126/XIII/3.^a \(GOV\)](#) - Altera o regime jurídico aplicável ao tratamento de dados referentes ao sistema judicial, e, se necessário, realizar audições nesse âmbito. O Grupo, coordenado pela Senhora Deputada Andreia Neto (PSD), integrou ainda as Senhoras e os Senhores Deputados Carlos Abreu Amorim (PSD), Pedro Delgado Alves (PS), José Manuel Pureza (BE), Vânia Dias da Silva (CDS-PP) e António Filipe (PCP), foi incumbido pela Comissão de proceder à discussão e votação indiciárias de todas as iniciativas legislativas acima identificadas.

Em 27 de novembro de 2018, foi promovida pelo Grupo de Trabalho a [audição da Comissão Nacional de Proteção de Dado \(CNPD\)](#).

Em 10 de maio de 2019, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou [propostas de alteração](#) da iniciativa legislativa em apreciação, que foram posteriormente retiradas, em 14 de junho de 2019, com exceção da proposta de alteração do artigo 58.º da Lei n.º 34/2009, de 14 de julho, constante do artigo 2.º da Proposta de Lei.

Na reunião de 14 de junho de 2019, na qual se encontravam representados todos os Grupos Parlamentares, o Grupo de Trabalho procedeu à apreciação e votações indiciárias da Proposta de Lei e da proposta de alteração apresentada.

Da votação resultou o seguinte:

- **Artigo 58.º (direito subsidiário)** da Lei n.º 34/2009, de 14 de julho, constante do artigo 2.º da Proposta de Lei (na redação da proposta de alteração apresentada pelo Grupo Parlamentar do PSD) – **aprovado**, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do BE, do CDS-PP e do PCP.
- **Articulado da Proposta de Lei n.º 126/XIII/3.^a** – **aprovado**, com votos a favor do PS e abstenções do PSD, do BE, do CDS-PP e do PCP.

No sexto ponto, teve lugar, em primeiro lugar, a discussão e votação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 181/XIII/4.^a \(GOV\)](#) - Estabelece o regime da resolução dos conflitos de jurisdição entre os tribunais judiciais e os tribunais administrativos e fiscais, regulando a composição, a competência, o funcionamento e o processo perante o



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 59/XIII/ 4.ª SL

Tribunal dos Conflitos, que baixara à Comissão de Assuntos Constitucionais, Direitos, Liberdades e Garantias em 5 de abril de 2019, após aprovação na generalidade.

Em 13 de fevereiro de 2019 foram solicitados pareceres escritos às seguintes entidades: [Conselho Superior da Magistratura](#), [Conselho Superior do Ministério Público](#), [Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais](#) e [Ordem dos Advogados](#).

Em 18 de junho de 2019, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou [propostas de alteração](#) da iniciativa legislativa em apreciação.

Na presente reunião, encontrando-se presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei e das propostas de alteração apresentadas.

Da votação resultou o seguinte:

- Propostas de alteração apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD – rejeitadas, com votos contra do PS, do BE e do PCP e votos a favor do PSD e do CDS-PP;
- Todo o articulado da Proposta de Lei – **aprovado** por unanimidade.

Seguidamente, teve início a discussão e votação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 182/XIII/4.ª \(GOV\)](#) - Altera o Código Penal e o Código do Processo Penal acolhendo as disposições da Convenção do Conselho da Europa contra o tráfico de órgãos humanos, que baixara à Comissão em 5 de abril de 2019, após aprovação na generalidade.

Em 13 de fevereiro de 2019 foram solicitados pareceres escritos às seguintes entidades: [Conselho Superior da Magistratura](#), [Conselho Superior do Ministério Público](#), [Ordem dos Advogados](#) e [Ordem dos Médicos](#).

Não foram apresentadas propostas de alteração da iniciativa legislativa em apreciação.

Na presente reunião, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 59/XIII/ 4.^a SL

especialidade da Proposta de Lei, tendo sido **aprovados por unanimidade** todos os artigos contantes da Proposta de Lei n.º 182/XIII/4.^a.

Passou-se, então, à discussão e votação, na especialidade, da [Proposta de Lei n.º 191/XIII/4.^a \(GOV\)](#) - Determina a cessação de vigência de decretos-leis publicados entre os anos de 1981 e 1985, que baixara à Comissão em 7 de junho de 2019, após aprovação na generalidade.

Em 27 de março de 2019, a Comissão solicitara parecer escrito sobre a iniciativa às seguintes entidades: [Conselho Superior da Magistratura](#), [Conselho Superior do Ministério Público](#) e [Ordem dos Advogados](#).

Não foram apresentadas propostas de alteração da iniciativa legislativa em apreciação.

Na presente reunião, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade da Proposta de Lei

Da votação resultou o seguinte: todos os artigos da Proposta de Lei foram **aprovados** com votos a favor do PS, BE e PCP e a abstenção do PSD e do CDS-PP.

O artigo 11.º mereceu adequação legística, de modo a tornar uno o respetivo texto, que continha apenas uma alínea.

No debate que antecedeu a votação, o Senhor Deputado Luís Marques Guedes (PSD) deu por reproduzidas as suas reservas sobre iniciativa legislativa de idêntico teor – a [Proposta de Lei n.º 124/XIII](#) -, formuladas na [reunião da Comissão](#) em que se apreciou e votou o respetivo parecer na generalidade, no sentido de considerar que estava em causa a revogação de diplomas legais em relação aos quais a Assembleia da República não dispunha de informação suficiente para o fazer com a necessária segurança jurídica. Foi acompanhado na sua posição pelo Senhor Deputado Pedro Delgado Alves (PS), que se manifestou a título individual.

Foi igualmente discutido e votado, na especialidade, o [Projeto de Lei n.º 1028/XIII/4.^a \(CDS-PP\)](#) - Quinta alteração à Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto (Lei de Organização do

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 59/XIII/ 4.ª SL

Sistema Judiciário): adita a competência do Tribunal da Propriedade Intelectual, que baixara à Comissão em 11 de janeiro de 2019, para discussão e votação na especialidade, após aprovação na generalidade.

Em 5 de dezembro de 2018 haviam sido solicitados pareceres escritos às seguintes entidades: [Conselho Superior da Magistratura](#), [Conselho Superior do Ministério Público](#) e [Ordem dos Advogados](#). Foram igualmente recebidos contributos escritos – (1) e (2) - da Associação para a Gestão da Cópia Privada.

Em 11 de março de 2019, o Grupo Parlamentar do PSD apresentou [propostas de substituição](#) da iniciativa e, em 18 de março de 2019, o Grupo Parlamentar do BE apresentou também [propostas](#).

Na presente reunião, na qual se encontravam presentes todos os Grupos Parlamentares, à exceção do PEV, a Comissão procedeu à discussão e votação na especialidade do Projeto de Lei e das propostas de alteração apresentadas.

Da votação resultou o seguinte:

- **Propostas de substituição** apresentadas pelo Grupo Parlamentar do PSD –
 - **Artigo 1.º** preambular (**Objeto**) – **aprovado por unanimidade**;
 - **Artigo 2.º** preambular (**Alteração à Lei da Organização do Sistema Judiciário**) – **aprovado por unanimidade** (contemplando os artigos 54.º e 67.º, na sequência da aprovação das propostas do BE para àqueles dois artigos);
 - **Artigo 111.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto**
 - **aditamento de novas alíneas c) e k)** (com realineação das restantes) – **aprovadas por unanimidade**;
 - **alíneas g) e h)** – rejeitadas com votos contra do PS, BE, CDS-PP e PCP e a favor do PSD;
 - **Artigo 3.º** preambular (**Entrada em vigor**) – **aprovado por unanimidade** na redação proposta oralmente pelo Grupo Parlamentar

COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 59/XIII/ 4.ª SL

do PS, com a seguinte redação “*A presente lei entra em vigor no primeiro dia do segundo mês seguinte ao da sua publicação.*”

- **Propostas de substituição** apresentadas pelo Grupo Parlamentar do BE –
 - **Artigo 1.º** preambular (**Objeto**) – votação prejudicada em consequência da aprovação da proposta do PSD;
 - **Artigo 2.º** preambular (**Alteração à Lei da Organização do Sistema Judiciário**) – aprovada em conjunto com a proposta do PSD;
 - **Artigos 54.º e 67.º da Lei n.º 62/2013, de 26 de agosto** – aprovados com votos a favor do PS, BE, CDS-PP e PCP e contra do PSD;
 - **Artigo 3.º** preambular (**Norma revogatória**) – retirada pelo proponente;

- **Projeto de Lei** – articulado remanescente (**alíneas f) e g) do n.º 1 do artigo 111.º, que passam respetivamente a g) e h) em função da aprovação da proposta do PSD de aditamento de uma nova alínea c) para o n.º 1 do mesmo artigo**) – aprovadas com votos a favor do PS, BE, CDS-PP e PCP e a abstenção do PSD.

Foram ainda introduzidas correções legísticas nos artigos 67.º, n.º 5 e 111.º, n.º 1, g).

Dado o adiantado da hora, procedeu-se ao adiamento, para a reunião seguinte, da discussão e votação, na especialidade, das Propostas de Lei n.ºs [167/XIII/4.ª \(GOV\)](#) - Altera o Estatuto dos Tribunais Administrativos e Fiscais, e [168/XIII/4.ª \(GOV\)](#) - Altera regimes processuais no âmbito da jurisdição administrativa e tributária.

No oitavo ponto da ordem de trabalhos, procedeu-se à fixação da [redação final](#), nos termos do disposto no artigo 156.º do Regimento, do Texto que procede à Primeira alteração à Lei n.º 14/2002, de 19 de fevereiro, que regula o exercício da liberdade sindical e os direitos de negociação coletiva e de participação do pessoal da Polícia de Segurança Pública com funções policiais [[Proposta de Lei n.º 46/XIII/2.ª \(GOV\)](#)], tendo sido aceites por unanimidade, na ausência do PEV, todas as sugestões constantes da Informação n.º 94/DAPLEN/2019, de 14 de junho, no sentido de se aperfeiçoar o estilo do texto em causa.



COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E GARANTIAS

ATA NÚMERO 59/XIII/ 4.ª SL

O décimo ponto foi adiado por falta de apresentação dos relatórios, com exceção do relativo à Petição n.º 583/XIII que o respetivo Relator, Senhor Deputado Telmo Correia (CDS-PP), concordou que fosse considerado na reunião subsequente.

Após uma breve pausa, pelas 11 horas e alguns minutos teve início a audição da Senhora Provedora de Justiça para apresentação do Relatório Anual de Atividades relativo ao ano de 2018, incluindo o relatório do Mecanismo Nacional de Prevenção.

O Senhor Presidente, Deputado Bacelar Vasconcelos (PS), deu as boas vindas à Senhora Provedora da Justiça (Maria Lúcia Amaral), e à restante equipa.

O Senhor Presidente deu em seguida a palavra à Senhora Provedora para uma intervenção inicial, onde fez a apresentação [do Relatório Anual de Atividades relativo ao ano de 2018](#) e do [Relatório do Mecanismo Nacional de Prevenção](#), ressaltando que os mesmos contém uma orientação diversa dos seus antecessores na elaboração dos mesmos. Quanto ao relatório de atividades apresentou sumariamente três grandes linhas de ação: as competências extraordinárias relativas aos incêndios de 2017, a atividade de apreciação de queixas, e a Provedoria como instituição nacional de direitos humanos. Relativamente ao relatório do mecanismo nacional de prevenção deu conta da atividade do mecanismo junto de estabelecimentos prisionais, centros de instalação temporária, centros educativos e esquadras de polícia.

Usaram da palavra, para formular perguntas, as Senhoras e os Senhores Deputados Emília Cerqueira (PSD), Susana Amador (PS), José Manuel Pureza (BE), Vânia Dias da Silva (CDS-PP) e Jorge Machado (PCP), tendo a Senhora Provedora da Justiça respondido no final ao conjunto das questões colocadas.

Não se registando intervenções adicionais, o Senhor Presidente da Comissão deu por concluída a audição, agradecendo à Senhora Provedora da Justiça os esclarecimentos prestados.

A audição foi gravada em [vídeo](#) e transmitida pelo Canal Parlamento, constituindo a gravação parte integrante desta ata, o que dispensa o seu desenvolvimento nesta sede.



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 59/XIII/ 4.ª SL

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas e 55 minutos, dela se tendo lavrado a presente ata, a qual, depois de lida e aprovada, será devidamente assinada.

Palácio de São Bento, 19 de junho de 2019

O PRESIDENTE DA COMISSÃO

(Bacelar de Vasconcelos)



**COMISSÃO DE ASSUNTOS CONSTITUCIONAIS, DIREITOS, LIBERDADES E
GARANTIAS**

ATA NÚMERO 59/XIII/ 4.ª SL

Folha de Presenças

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Bacelar de Vasconcelos
Carlos Abreu Amorim
Carlos Peixoto
Elza Pais
Emília Cerqueira
Fernando Anastácio
Filipe Neto Brandão
Isabel Alves Moreira
José Manuel Pureza
José Silvano
Luís Marques Guedes
Pedro Delgado Alves
Sandra Cunha
Telmo Correia
Teresa Morais
Vânia Dias da Silva
Jorge Lacão
Susana Amador

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Andreia Neto
António Filipe
Sandra Pereira

Estiveram ausentes em Trabalho Parlamentar os seguintes Senhores Deputados:

António Gameiro
Catarina Marcelino
José Luís Ferreira
Sara Madruga da Costa